



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº49/2023
DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS-
PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 87 da Resolução nº 06/2011 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Capela/SE), com redação alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 07/2012, de 20 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias-prêmio a servidora **MARIA APARECIDA SANTOS ANDRADE**, portadora do RG Nº772.316/SSP-SE e CPF Nº 900.207.405-06, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CEL-04, lotada na Câmara Municipal de Capela/Se.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º tem início em 13/06/2023 e término previsto para o dia 12/07/2023, referente ao quinquênio de 1999/2004 (01 mês).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 13 de junho de 2023.


JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE